



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2020
– PROCESSO 43.938/2019 – FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA
OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL.

Informamos que a empresa mencionada abaixo não entregou a amostra dentro do prazo, após ser convocada devido a reclassificação.

EMPRESA: T. PIERRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELLI - EPP.

Bota de Couro Para Motociclista – Item 10

- Amostra não apresentada.

Petrópolis, 03 de Setembro de 2020.

N/Z

Jaif José Pinto
Superintendente Adjunto GCM
Mat. 14773-7

CLAUDIA DA CONCEIÇÃO
Superintendente Geral da Guarda Civil
Matrícula nº 14.360-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

**AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2020
– PROCESSO 43.938/2019 – FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA
OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL.**

**EMPRESA: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.
(3ª Chamada).**

A empresa em questão apresentou amostras dos seguintes itens:

Calça Operacional Tecido Azul Marinho – Item 04

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Cinto com Fivela – Item 07

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Cinto Operacional “N.A” Preto – Item 20

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Cinto Operacional “N.A” Branco – Item 21

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Pochete Tática Ripstop Para Perna – Item 23

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Capacete Para Motociclista – Item 28

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

Blusa de Lã – Item 30

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

*“Não somos uma simples presença, somos uma absoluta necessidade” – 96 anos.
SPS/LJNT.*






PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

OBS: Avaliação realizada com base nas amostras entregues na Sede da Guarda Civil, no dia 01/08/2020.

Petrópolis, 03 de Setembro de 2020.

N/I

Jair José Pinto
Superintendente Adjunto GCM
Mat. 14773-7

CLAUDIA DA CONCEIÇÃO
Superintendente Geral da Guarda Civil
Matrícula nº 14.360-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

**AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2020
– PROCESSO 43.938/2019 – FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI'S PARA
OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL.**

EMPRESA: ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA – EIRELI - ME.

A empresa em questão apresentou a amostra do seguinte item:

GANDOLA MANGA LONGA TECIDO AZUL MARINHO – Item 08

Item atende às especificações do Termo de Referência – Aprovado.

OBS: Avaliação realizada com base na amostra entregue pela empresa convocada para apresentar o item acima descrito, na Sede da Guarda Civil, no dia 08/09/2020, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porém foi postado dentro do prazo determinado.

Petrópolis, 09 de Setembro de 2020.

N/I

Jair José Pinto
Superintendente Adjunto GCM
Mat. 14773-7

CLAUDIA DA CONCEIÇÃO
Superintendente Geral da Guarda Civil
Matrícula nº 14.360-0

*“Não somos uma simples presença, somos uma absoluta necessidade” – 96 anos.
SPS/LJNT.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

**AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº21/2020 – PROCESSO 43.938/2019 – FORNECIMENTO DE
UNIFORMES E EPI'S PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL.**

EMPRESA: PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A empresa em questão apresentou a amostra do seguinte item:

COTURNO TÁTICO OPERACIONAL – Item 03

Após avaliação da amostra apresentada, constatamos que a mesma não segue as características mínimas exigidas, resultando a **reprovação** da mesma, conforme segue detalhadamente abaixo:

- A palmilha de Limpeza deverá possuir perfurações a fim de proporcionar a absorção do impacto em toda a extensão do pé.
- O solado apresentado possui sistema de blaqueação (costura) apenas no bico, o qual deveria ser costurado também nas extremidades laterais, além de não possuir sistema de amortecimento através de duto de escape em formato triangular empurrando o ar para fora.
- O laudo apresentação da palmilha antiperfurante revela resultados de resistência à penetração após aplicação de força de entre 1237 N e 1607 N. O valor mínimo exigido é de 2.500 N.

“Não somos uma simples presença, somos uma absoluta necessidade” – 96 anos.

SPS/LINT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL

OBS: Avaliação realizada com base na amostra entregue pela empresa ganhadora do item acima descrito, na Sede da Guarda Civil, no dia 08/09/2020, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porém, foram postados dentro do prazo determinado.

Petrópolis, 09 de Setembro de 2020.

N/2

Jair José Pinto
Superintendente Adjunto GCM
Mat. 14773-7

CLAUDIA DA CONCEIÇÃO
Superintendente Geral da Guarda Civil
Matrícula nº 14.360-0